



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

Ata nº. 02/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 08h30, na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 11 – Vila Teixeira – Salto/SP, a vice-presidente, Sra. Cristina Roberto Xavier abriu oficialmente a reunião atendendo à solicitação da então presidente do CMAS, Sra Sirlei Castellan Rosa Freitas, posteriormente solicita a secretária executiva a leitura das atas dos meses de dezembro de 2017 e de janeiro de 2018. Antes da leitura das Atas informamos que a suplente Srª Priscila Molina Queiroz Ribeiro Campitelli justificou ausência, na sequencia realizamos a leitura da ata em tópicos, porem a conselheira Claudimara e Juliana informaram que preferem a leitura na integra, foi colocado em votação, pois alguns conselheiros preferem a leitura na integra, após votação decidiu-se que a leitura ocorrerá na integra, novamente reforçamos a necessidade da participação do conselheiro em nossas reuniões e no caso de sua ausência a participação do suplente.Referente a capacitação solicitada, informamos que estamos levantando os custos e os orçamentos e se tudo correr conforme previsto pretendemos ter a capacitação na segunda quinzena de março. A seguir a senhora Angela que trabalha com os contratos de parcerias das OSC explana sobre o termo de colaboração da casa Naim e colocando em votação, o colegiado aprovou por unanimidade concordando com a formalização do termo de colaboração ate o termino de 2018.Na sequencia a vice-presidente Cristina explana sobre a necessidade da eleição para completar as vagas não preenchidas de suplente, solicita a secretária executiva com a Cassandra que explique melhor, informamos que de acordo com a legislação do CNAS e o regimento interno desse conselho é necessário 2 conselheiros titulares e 2 suplentes para cada seguimento da sociedade civil e não é isso que se observa na atual gestão, sendo que estamos com vagas de suplência, realizamos contato com Drº Otavio do departamento Jurídico da Prefeitura da Estancia Turística de Salto e nos orientou que conforme o regimento interno no seu atrigo 36 inciso 1, podemos realizar eleição somente para o preenchimento das vagas de suplentes, assim amparadas pela lei necessitamos com rapidez realizar essa eleição, foi colocado em votação as datas e ficou acordado que na semana de 19 a 23 as fichas credenciamento de devem ser preenchidas pelos candidatos a suplência e aos eleitores, e que no dia 16 de março de 2018 das 9:00 as 16:00 hs acontecerá a votação aqui no espaço da secretaria/SASC, na oportunidade elegemos a comissão eleitoral sendo composta por 3 membros da Sociedade Civil: Srª Claudimara Rita Santa Rosa ; Srª Juliana Pervital Marques Gomes; e Srº Lucas Junqueira Mafra e 3 membros do Poder Público: Srª Vilma de Lourdes Rodrigues Lopes; Srª Cristina Roberta Xavier e Srª Andreia Cristina de Souza. Orientamos da importância dessa comissão no dia da eleição conforme delibera nosso regimento interno. Foi discutido também a necessidade de se formar as comissões temáticas, a conselheira Claudimara entende ser importante não esperar as eleições para a criação das comissões e das equipes de visitas as OSC, colocado em votação ficou acordado que na próxima reunião de 09 de março definiremos as comissões e equipes, Srª Claudimara propôs que os



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

conselheiros que tenham interesse em conhecer as OSC participem das visitas. Na sequência a Secretária da SASC Sr^a Cristiane Souza Santos Vitorio passa a explicar sobre a **Reprogramação FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – 2017**, a explica aos presentes que o Governo Estadual aprovou a destinação do recurso reprogramado do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA para a OLPI – Organização de Longa Permanência para Idosos – Assistência Vicentina Frederico Ozanam; para a Organização de Média Complexidade Associação de Deficientes Visuais de Salto/ADEVISA e para a Associação dos Deficientes Físicos de Salto/ADEFIS; Sendo reprogramado R\$ 66.450,28 para o próprio Serviço de Liberdade Assistida – LA, R\$ 9.000,00 para a Organização de Média Complexidade Associação de Deficientes Visuais de Salto/ADEVISA e R\$ 11.218,80 para a Associação dos Deficientes Físicos de Salto/ADEFIS; sendo R\$ 18.246,12 para Alta Complexidade OLPI – Organização de Longa Permanência para Idosos – Assistência Vicentina Frederico Ozanam. Colocado em votação com aprovação unânime do colegiado. A gestora prossegue com a explanação acerca do ofício de abertura do PMAS 2017 para alteração na utilização do recurso da Liberdade Assistida – LA, que enquanto órgão gestor avalia-se ser adequado nesse ano reorganizar/remanejar o recurso destinado à Medida Socioeducativa – MSE para outro serviço da proteção social especial de média complexidade. Contudo, a presente proposta visa destinar o recurso da Liberdade Assistida – LA para os seguintes serviços: R\$ 51.480,00 para o Serviço e Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), pagamento para equipe de referência da MSE, R\$ 14.101,20 para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, R\$ 9.000,00 para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela Entidade Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA e R\$ 11.218,80 para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela Entidade Associação dos Deficientes Físicos de Salto – ADEFIS, totalizando R\$ 85.800,00. Colocado em votação com aprovação unânime. Sr^a Cristiane discorreu sobre o trabalho da equipe POP no município e da atuação do CREAS, informa que o Prefeito Geraldo Garcia deseja ser convidado e sempre que possível ira participar de nossas reuniões, **também colocou a proposta trazida pelo Sr^o Lucas Conselheiro Suplente da Casa Naim, sendo que a OSC Casa Naim solicita aprovação do conselho para mudança de endereço, passou a palavra ao Sr^o Lucas que explanou sobre a visita da Promotora na Casa e a necessidade de mudança, relata que a organização tem um benfeitor que esta disposta a ceder uma chácara na região do Lageado próximo à empresa Gianini com 15 alqueires, informa que em busca nas legislações vigentes sobre organizações de acolhimento e na tipificação a diretoria não encontrou nada que desabone construir um espaço em zona rural, foi informado pela secretária Sr^a Cristiane que a mesma ira verificar junto a DRADS e o colegiado ficou de avaliar e responder posteriormente em nova reunião.** Diante do avançado da hora o tema sobre a reprogramação e aprovação do recurso PETI que a secretária Sr^a Cristiane explanaria ficou para próxima reunião. Na oportunidade distribuimos material para cadastramento dos candidatos a suplentes das Organização



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

Social 1 vaga; 2 vagas para suplentes de Trabalhadores e 2 vagas para suplentes de Usuários, Sr^a Claudimara sugeriu que as organizações que já tem representação se credenciassem apenas para eleitores o que foi aceito pelos presentes. Conforme regimento interno artigo 7º inciso 1 é garantido vale transporte ao usuário conselheiro quando esse necessitar, disponibilizamos a Sr^a Júlia Aparecida de Paula a quantia de 2 passes. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio, secretária executiva deste Conselho, encerro a presente ata, que após lida será assinada pela presidente desse conselho.

Sirlei Castellan Rosa Freitas
Presidente do CMAS



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

Ata nº. 02/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

Andreia Cristina de Souza (Titular PP)_____

Cristina Roberto Xavier (Titular PP)Vice Presidente_____

Claudimara Rita Santa Rosa - Caritas Interparoquial de Salto(Titular SC)_____

Sirlei Castellan Rosa – Instituto Zoom (Titular SC) Presidente_____

Lucas Junqueira Mafra –Casa Naim(Suplente SC da Claudimara)_____

Juliana Pervital Marques Gomes-Assistente Social/APAE(Titular SC)_____

Luana Gregório do Nascimento-Psicóloga/Casa da Criança (Titular SC)_____

Silvia Maciel da Cunha - Auxiliar de Serviços Gerais–SASC (Suplente da Juliana PP)_____

Júlia Aparecida de Paula–Usuária-Caritas Interparoquial de Salto (Titular
Ususario)_____

Vilma de Lourdes Rodrigues Alves (Titular PP)_____



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

Ata nº. 02/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO REFERENTE CANCELAMENTO DA REPROGRAMAÇÃO CONFORME REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A SUSPENSÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA EQUIPE DA DRADS, A QUAL DEVERÁ SER DEVOLVIDO AO FUNDO PERDIDO. Na quarta feira dia 21 de março de 2018, referente ocorreu uma reunião na DRADS de Sorocaba referente essa reprogramação, na qual a gestão foi informada pela equipe da DRADS que após verificação com o departamento jurídico entende que o melhor para o município é a devolução desse valor, pois a reprogramação traria impactos indesejáveis junto ao tribunal de contas. Explana que na transição 2016 a 2017 não cruzou as informações havendo alguns dados no PMAS que no termo de colaboração de trabalho se encontram diferenciados o que torna inviável a reprogramação. Assim nessa quarta-feira a equipe da DRADS explicou todas as implicações que poderiam ocorrer no município caso se desse essa reprogramação, sendo sugerido ao município devolver todo o recurso que havia sido aprovado no CMAS. Diante da orientação recebida à gestão da SASC traz para deliberação do CMAS essa situação e informa que não haverá sanções futuras no município desde que corrija todos os erros ocorridos nos anos anteriores, Cristiane informa que a reprogramação do CREAS também será devolvida, não apenas das OSC. Diante dessa situação o colegiado entendeu e votou que a ATA 02/2018 de 09 de fevereiro de 2018 da aprovação da reprogramação não deve ser cancelada, mas ser retificar. Assim sendo feito. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio, secretária executiva deste Conselho, encerro a presente ata, que após lida será assinada pela presidente desse conselho.

Sirlei Castellan Rosa Freitas
Presidente do CMAS



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

ANA LUCIA MARTINHÃO (TITULAR)

CLAUDIMARA RITA SANTA ROSA (TITULAR)

CRISTINA ROBERTO XAVIER (TITULAR)

IRACI MARIA SILVA SANTOS (SUPLENTE)

LUCAS JUNQUEIRA MAFRA (SUPLENTE)

MARTHA VANICE ROSSI (SUPLENTE)

PRISCILA MOLINA QUEIROZ RIBEIRO CAMPITELLI (SUPLENTE)

ROSELI APARECIDA LOURENÇO (SUPLENTE)

TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

VILMA DE LOURDES RODRIGUES LOPES (TITULAR)



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019